



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.879.919/0001-96

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2013

(De iniciativa do Legislativo, autores o Vereador Roberto Mariano Marsola e outros signatários)

“Concede título de Cidadão Santa-cruzense ao Senhor Sérgio Comolatti”.


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, em sessão realizada no dia 25 de setembro de 2013, a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica outorgado o título de Cidadão Santa-cruzense ao senhor SÉRGIO COMOLATTI, por relevantes serviços prestados ao Município, que será entregue em sessão solene a ser realizada no recinto desta edilidade, em data oportunamente fixada pela Presidência da Câmara.

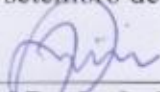
Artigo 2º - Eventuais despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo serão suportadas por dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 25 de setembro de 2013.

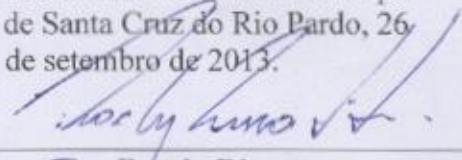

JOSE PAULA DA SILVA
Presidente da Câmara

Promulgado nesta data,
26 de setembro de 2013.
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
26 de setembro de 2013.


José Paula da Silva - Vereador
Presidente

Registrado em livro próprio nº 01,
fl. nº 20.

Secretaria da Câmara Municipal
de Santa Cruz do Rio Pardo, 26
de setembro de 2013.


Rosely Rissatto
Diretora Geral (Gestão e Assessoramento)